



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1952

LEI Nº 196

De 6 de dezembro de 1952.

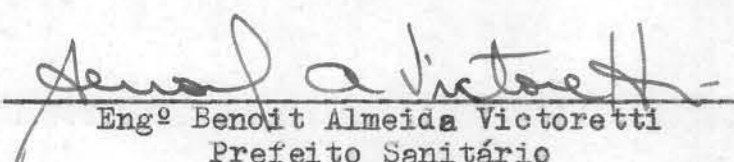
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e -  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um -  
crédito especial de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cru-  
zeiros), destinado a fazer face às despesas de indenizações e espro-  
priações para abertura do prolongamento da Av. 24 de Outubro, acesso  
à Via Presidente Dutra.

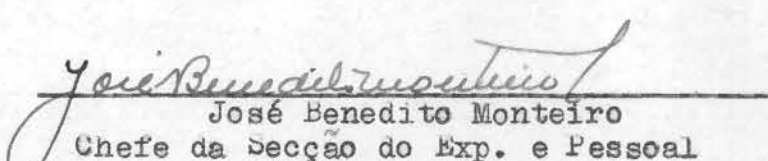
Artigo 2º - O valor do presente credito será coberto  
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para  
o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei vigorará da data de sua pública-  
ção a 31 de dezembro de 1.953, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de -  
Dezembro de 1.952.

  
Engº Benoit Almeida Victoretti  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pes-  
soal, aos seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta  
e dois.

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal